

**1ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS**

Considerando que a actividade estatística se deve orientar e desenvolver face à satisfação das necessidades manifestadas pelos utilizadores, evitando omissões e duplicações do trabalho entre diferentes entidades e garantindo a sua coordenação;

Considerando que no quadro da União Europeia as estatísticas monetárias e financeiras se revestem de cada vez maior importância;

Considerando a necessária articulação destas estatísticas com o sistema de contas nacionais;

Considerando que, nestas condições, se deve proceder a uma análise da actual produção das estatísticas monetárias e financeiras de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos correspondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos estatísticos;

1. **A Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, reunida em 92-05-13, decidiu criar um Grupo de Trabalho, com o seguinte mandato:**
 - a) Proceder a um levantamento das estatísticas monetárias e financeiras produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;
 - b) Propôr a manutenção/reconversão/extinção das estatísticas monetárias e financeiras existentes, e/ou o início de produção de novas estatísticas, tendo sempre presente a sua coordenação com o sistema de contas nacionais;
 - c) Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no Comité de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, na vertente monetária e financeira.

2. O **Grupo de Trabalho será composto** por:
 - Banco de Portugal (BP)
 - Instituto Nacional de Estatística (INE)
 - Ministério das Finanças (MF)
 - Instituto de Seguros de Portugal (ISP)
 - Associação Portuguesa de Bancos (APB)

3. O **Grupo de Trabalho poderá integrar outras entidades ou peritos** sobre problemas que considere relevantes para o desempenho do seu mandato sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE, por proposta do Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos.

4. O **Grupo de Trabalho apresentará** até seis meses após o início do seu funcionamento um primeiro relatório que incluirá propostas concretas sobre a alínea b) do nº1.

5. Os representantes das entidades envolvidas serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais de Conselho Superior de Estatística, ou por indicação directa dos órgãos competentes de cada entidade nos casos em que estes não tenham representação no CSE.

Lisboa, 13 de Maio de 1992

O Presidente da Secção, José Agostinho de Matos

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias